



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 115ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Julimar Luiz Pereira, Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes o professor Hugo Pacheco de Freitas Fragas, Chefe do Departamento de Botânica, o professor Herbert Arlindo Trebien, Decano do Departamento de Farmacologia, a professora Ariani Cavazzani Szkudlarek, Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia e o professor Emygdio Leite de Araújo Monteiro Filho, Decano do Curso de Ciências Biológicas. Ausente a representação acadêmica do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 114ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 09/02/2024, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, foi solicitada inclusão em Pauta da Solicitação de Contratação do 2º colocado em Teste Seletivo para professor substituto vinculado ao Departamento de Genética, tendo como relator o Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga. Inclusão aprovada por unanimidade como item 3.5. Passando à discussão dos itens: **3.1. Proc. 23075.005694/2024-89 – Solicitação de afastamento do país da professora Angelica Beate Winter Boldt, do Departamento de Genética (04 a 23/04/2024 - Alemanha).** Relator: Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que a professora solicita afastamento do país, com ônus limitado, para participar do Encontro com colaboradores e pesquisadores das universidades de Mainz e Lübeck, Simpósio AKKS do grupo de trabalho em sistema complemento da DFGI e Keystone symposium “Cardiovascular Egigenetics and Gene Regulation”, no período de 04 a 23 de abril de 2024, na Universidade de Mainz e na Universidade Lübeck, Alemanha. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Genética, com a indicação de que a professora Daniela Fiori Gradia como responsável pelas suas atividades didáticas durante seu afastamento. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da professora Angelica Beate Winter Boldt, no período de 04 a 23 de abril de 2024, nas cidades de Mainz (Rheinland-Pfalz), Tutzing (Bayern) e Hannover (Niedersachsen), na Alemanha.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.001701/2024-73 – Homologação da 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor João Armando Brancher, do Departamento de Anatomia.** Relator: Conselheiro Cláudio da Cunha, que emitiu parecer que foi lido pelo professor Herbert Arlindo Trebien. O Conselheiro relator disse que a Comissão Avaliadora foi composta pelos professores Bruno Jacson Martynhak, indicado pela COPEG/PROGRAD, Michele Santos Vianna, indicada pelo Departamento de Anatomia e Leandro Eduardo Kluppel, indicado pelo Colegiado do Curso de Odontologia. A Comissão atribuiu pontuação máxima ao professor avaliado e tal avaliação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Anatomia e “ad-referendum” do Colegiado do Curso de Odontologia. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Sou, portanto, de parecer favorável à aprovação do processo de

avaliação.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.010820/2024-17 – Proposta de Data e Universo Eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o Curso de Biomedicina.** Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que o Colegiado do Curso de Biomedicina aprovou, em reunião no dia 29/02/2024, a composição da Comissão Eleitoral pelos membros docentes Camila Marcon e Mario Antônio Navarro da Silva, pelos discentes Leonel Witcoski Junior e Andrielly de Oliveira Araújo e pelo técnico-administrativo Rodrigo Luiz da Paula Honorato. Foi aprovada a data de 03/04/2024, no período das 8h30min às 17h, para a eleição que se dará de forma remota; também foi aprovado o universo eleitora que será composto pelos servidores docentes que ministram aula para o Curso de Biomedicina, pelo servidor técnico-administrativo que desenvolve suas atividades junto à Coordenação do Curso e pelos discentes do Curso de Biomedicina, regularmente matriculados no primeiro semestre letivo do ano de 2024. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Considerando a solicitação, sua pertinência e o adequado fluxo processual, sou de **parecer favorável** a abertura de processo eleitoral para indicação de coordenador e suplência para o curso de Biomedicina conforme o apresentado.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.079163/2023-41 – Proposta de Acordo Tripartite entre a UFPR/Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular – FUNPAR – Bioma Indústria Comércio e Distribuição Eirelli, para desenvolvimento do projeto para isolamento e caracterização de estirpes bacterianas de interesse biotecnológico.** Relatora: Conselheira Ariani Cavazzani Szkudlarek, que disse que o presente processo trata do contrato entre a empresa Bioma, a FUNPAR e a UFPR para prestação de serviços em proposta coordenada pelo professor Emanuel Maltempi de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. O objetivo geral é desenvolver estirpes bacterianas de interesse biotecnológico e que a UFPR desenvolva as estirpes para que a empresa realize testes em campo. Essas duas características são de grande importância agrônômica e este é um tema central do laboratório que é coordenado pelo referido Professor. A empresa Bioma concordou com o orçamento proposto de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) que inclui material de consumo para o laboratório, equipamentos de pequeno porte e bolsas para docentes e técnicos, a serem executados no período de 12 (doze) meses. É apresentada como Fiscal a professora Ana Claudia Bonatto. Tal proposta foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente e considerando que a parceria será benéfica para as Instituições envolvidas e para o desenvolvimento da ciência, sou de parecer FAVORÁVEL ao estabelecimento de acordo de Parceria em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre esta Universidade Federal do Paraná, a Fundação FUNPAR e BIOMA INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.011975/2024-71 – Solicitação de contratação do segundo colocado em Teste Seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Genética.** Relator: Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que o presente processo trata da solicitação de contratação de professor substituto vinculado ao Departamento de Genética, candidato Luís Fernando Ribeiro, que foi aprovado em segundo lugar no Teste Seletivo (Edital 377/2023-PROGEPE) para ocupar o código de vaga gerado com o afastamento para Estágio de Pós-Doutorado (Processo nº23075.060074/2023-21) da Professora Daniela Moraes Leme, pelo período de 01/03/2024 a 28/02/2025. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade na 520ª Reunião Plenária do Departamento de Genética. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Considerando que o processo se encontra devidamente instruído e que a solicitação foi devidamente justificada e aprovada nas instâncias competentes, sou de parecer FAVORÁVEL à contratação do candidato Luís Fernando Ribeiro, referente a sua aprovação em segundo lugar no Edital 377/2023 - PROGEPE, vinculado ao Departamento de Genética, do Setor de Ciências Biológicas. SMJ, este é o meu parecer.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens de Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 12/04/2024, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 12/04/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 15/04/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 04/06/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 05/06/2024, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 06/06/2024, às 00:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6590424** e o código CRC **4592A3BD**.